PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.403

TRANSFERE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL

CLAUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - A Escola Municipal sediada entre as ruas Claudemir Tagliari, José Mansur, Ricardo Tagliari e José Apolinário Filho, passa, doravante a ter a denominação oficial de "PROFª REGINA APARECIDA POSI DE OLIVEIRA".

Artigo 2° - Em consequência do artigo 1°, fica revogada a Lei n°.2.302, de 05 de abril de 1.995, que denominou a Pré Escola situada na Rua Vereador Luiz Guidotti, com o mesmo nome configurado nesta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de novembro de 1.996.

CLAUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria